

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 054/2022
AO PROJETO DE LEI Nº 048/2022
DO PODER EXECUTIVO:

**“AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ E A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ESSA
FINALIDADE”**

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 048/2022, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal sob o nº 0187/2022, no dia 17 de outubro de 2022.

Lido em Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2022.

II – VOTO

O Projeto em estudo visa autorizar o chefe do executivo municipal a firmar termo de fomento com a associação pestalozzi para abrir crédito suplementar para essa finalidade no município de Jaguaré.

No que tange à fonte de recursos para consecução das atividades, deixamos claro que o atual projeto de lei prevê a anulação do saldo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na ficha vinculada ao elemento de despesas 44905200000 e sua suplementação no elemento de despesa 33504300000, de subvenções sociais, bem como reforço de dotação com anulação de outras fichas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ao fim e ao cabo, o presente PL visa não apenas autorizar o Executivo Municipal a firmar novo termo de fomento com a Organização, como também regulamenta qual será a origem do recurso necessária a consecução da atividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

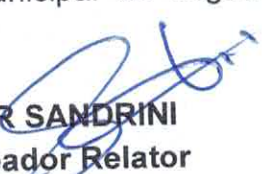
Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

Portanto, considerando o parecer desta comissão está amparado pelo art. 21 II do Regimento Interno. Considerando que o projeto de lei em discussão encontra-se de acordo com a ordem econômica Municipal.

Por todo exposto, voto favorável a tramitação do Projeto de Lei em estudo, para que seja deliberado em Plenário pelos Dignos Pares.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 17 dias do mês de outubro de 2022.


JAIR SANDRINI
Vereador Relator

VOTO DO EDSON SEBASTIAO SOPRANI

Acompanho o voto do Relator.


EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador Presidente

VOTO DA VEREADORA PENHA GROBÉRIO BETTIM

Acompanho o voto do Relator.


PENHA GROBÉRIO BETTIM
Vereadora Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião, em reunião realizada aos 17 dias do mês de outubro do corrente ano, por unanimidade de seus membros, decidiram pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 048/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.


EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador Presidente


JAIR SANDRINI
Vereador Relator


PENHA GROBÉRIO BETTIM
Vereadora Membro